



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 06/2025



O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, Vereador Maique Aparecido Alves, no uso de suas atribuições, em especial o que prescreve o art. 47, inciso I, alínea "o" do Regimento Interno – Resolução nº 685/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, nos termos do art. 84 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ratificação do plenário as comissões permanentes assim compostas:

Comissões Permanentes 2025		
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL		
	Titulares	Suplentes
Presidente	Igor Soares	Rodrigo Chapola
Secretário	Eltinho	Breno Orleans
Membro	Eduardo Estrutura	João Eduardo
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO, E MEIO AMBIENTE		
Presidente	Breno Orleans	Eltinho
Secretário	João Eduardo	Chibil
Membro	João da Lotação	Igor Soares
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS		
Presidente	Eltinho	Igor Soares
Secretário	Rodrigo Chapola	Breno Orleans
Membro	Chibil	Eduardo Estrutura
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Presidente	João Eduardo	Rodrigo Chapola
Secretário	João da Lotação	Breno Orleans
Membro	Eduardo Estrutura	Chibil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Bom Despacho, 11 de fevereiro de 2025.

Publicação Nº 21.1.2025
Certifico para fins de comprovação que este(a) Portaria Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de 11.1.2025 a 11.1.2025. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 11.1.2025
Ass. Servidor

Vereador Maique Aparecido Alves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000
Tel.: (37)35212280
e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br



DESPACHO INICIAL

Recebo a proposição apresentada e determino que a secretaria desta Casa Legislativa providencie a numeração do projeto de acordo com a ordem cronológica de distribuição, enumere as páginas e autue os documentos que acompanham o pedido.

Após a instrução do processo, encaminhe-se toda documentação pertinente à procuradoria para lançamento no **SAPL** – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Em seguida, encaminhe-se os autos às Comissões Permanentes desta Casa abaixo marcadas para conhecerem da matéria, nos termos do art. 121 e seguintes do Regimento Interno:

2	AOTSP - Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos
3	FOTC - Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
1	LJRF - Legislação, Justiça e Redação Final
	SESMA - Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente.
	Comissão especial nos termos da portaria anexa.

Cumpra-se.

Bom Despacho, 02 de dezembro de 2025.


Vereador Maique

Presidente da Câmara de Bom Despacho/MG